

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00044041</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>22/04/2020 12:06:30</b>			
	Código de Verificação <b>7918a5f8</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>C A HOTELARIA LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>20.405.019/0001-25</b> Inscrição Municipal: <b>00303561-1</b> Endereço: <b>RUA ANTONIO LUCHIARI, Nº000900 - 8 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL - CEP:13054-700</b> Município: <b>CAMPINAS</b> UF: <b>SP</b> Telefone: <b>(19) 37251600</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>JOSE KLEBER FERREIRA</b> CPF/CNPJ: <b>424.965.006-53</b> Inscrição Municipal: <b>00000000-0</b> Endereço: <b>RUA JOÃO COSTA, Nº12 - BAIRRO FÁBRICAS - CEP:36301-014 CÓDIGO CARTOGRÁFICO: QUARTEIRÃO: QUADRA: LOTE:</b> Município: <b>SAO JOAO DEL REI</b> UF: <b>MG</b> E-mail:      Telefone: <b>()</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Descrição: <b>HOSPEDE: JOSE KLEBER FERREIRA</b> CONTA: 276755/0 RESERVA: - PERÍODO: 21/04 - 22/04/2020				
Tributável SIM	Item <b>DESPESAS COM HOSPEDAGEM</b>  Descrição do serviço prestado conforme CNAE informada pelo prestador de serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: <b>CNAE 5510-8/01-00 - Hotéis.</b>	Qtde <b>1</b>  Unitário R\$ <b>139,00</b>  Total R\$ <b>139,00</b>		
PIS (0,6500%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 139,00</b>				
Deduções do ISSQN: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo do ISSQN: <b>R\$ 139,00</b>	Alíquota do ISSQN: <b>5,00%</b>	ISSQN Devido: <b>R\$ 6,95</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2020		Local da Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL		
Data de vencimento do ISSQN referente a esta NFS-e: 11/05/2020				
CNAE: 5510-8/01-00				
Descrição da Atividade: HOTEIS				
Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residência-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				

Recebido em  
*22/04/2020*  
*Fernanda*  
 Assinatura



d:\app\plus\recursos\relatorios\contexto\chart de ponto de venda\conta corrente simples - recepção.rtm

**0159**

Adultos: 1 Criança: 0

Data de Entrada: 21/04/20 14:46 Previsão/Saída: 22/04/20 12:00

Conta: RECEPÇÃO / 276755 / 0

Situação: ABERTO Reserva:

Usu. Abert.: MICHELLE

Usu. Fech.:

Principal  
SIM

Hóspede(s)  
1 2371108

JOSE KLEBER FERREIRA

Empresa(s)  
000004

PARTICULAR

Data	Comanda	Qtde.	Descrição	Hóspede Empresa	Tx. Serv.	Usuário
<b>Diária</b>						
21/04/20 00:00		1	DIÁRIA UH UNID. 0159	139,00	0,00	MICHELL
<b>Extra</b>						
22/04/20 02:16	AUTO 02 032448	1	TAXA DE TURISMO UNID. 0159 (CORTESIA)	0,00	0,00	NORIMAT
<b>Adiantamento</b>						
21/04/20 14:48	DINHEIRO	1	1.002/RECEPÇÃO/116825/0 UNID. 0159	150,00	0,00	MICHELL

Quadro de Totais	Hóspede	Empresa	Total
+ Diárias	139,00	0,00	139,00
+ Extras	0,00	0,00	0,00
+ Taxa de Serviço	0,00	0,00	0,00
+ ISS Sobre Serviços	0,00	0,00	0,00
+ Transf. Rec. de PDVs	0,00	0,00	0,00
- Descontos	0,00	0,00	0,00
- Adiantamentos	150,00	0,00	150,00
- Transf. Env. p/ PDVs	0,00	0,00	0,00
- Pagamentos	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo</b>	<b>-11,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-11,00</b>

Resumo por Grupo de Venda	Hóspede	Empresa
DIARIAS QUEEN	139,00	0,00
TAXA DE TURISMO	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>139,00</b>	<b>0,00</b>

